



PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR

Termo de Colaboração	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023
Entidade	Fundação Hospitalar Alex Krieser
Vigência	Janeiro de 2022 até janeiro de 2023
Objeto	Prestar atendimento não agendado e atender situações de urgência e emergência médica a pacientes encaminhados das Unidades Básicas de Saúde da Atenção Básica, SAMU, Corpo de Bombeiros e demanda espontânea, disponibilizando atendimento 24 horas do dia, todos os dias da semana, em regime de plantão, com quadro de profissionais de saúde e de apoio, capaz de manter e contemplar durante todo o período de funcionamento, toda a demanda assistencial e administrativa da unidade, nas diversas especialidades assistenciais de suporte a urgência e emergência clínica, adequado ao nível de complexidade da instituição e dos serviços descritos no plano de trabalho.
Prestação de Contas	TOTAL – PERÍODO CONFORME VIGÊNCIA CONTRATUAL
Em análise ai processo de prestação de contas em epígrafe, verificamos que consta parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, com conclusão: (X) Regular () Regular com Ressalvas () Irregular	
Em análise ai processo de prestação de contas em epígrafe, verificamos que consta parecer do Controle Interno do Município, com conclusão: (X) Regular () Regular com Ressalvas () Irregular	



PARECER CONCLUSIVO

Trata-se de análise acerca dos recursos a título de Termo de Colaboração à Fundação Hospitalar Alex Krieser, em observância ao disposto na Instrução Normativa n. 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Cabe destacar precipuamente que a Fundação Hospitalar Alex Krieser é uma entidade SEM FINS LUCRATIVOS que tem como finalidades: criação e manutenção de unidades hospitalares, assistenciais, médicas e ambulatoriais destinados a atender a comunidade da cidade de Agrolândia e as demais pessoas que necessitarem.

Vê-se que o objeto do repasse do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023** é destinado para prestar atendimento não agendado e atender situações de urgência e emergência médica a pacientes encaminhados das Unidades Básicas de Saúde da Atenção Básica, SAMU, Corpo de Bombeiros e demanda espontânea, disponibilizando atendimento 24 horas do dia, todos os dias da semana, em regime de plantão. Verificou-se que os recursos repassados foram destinados para o atendimento à população do município de Agrolândia, conforme plano de trabalho. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidas

conforme legislação que regulamentam a espécie, comprovando a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidas, bem como a realização do objeto do Termo Colaboração. Portanto, manifesto-me favoravelmente pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2023, do recurso a título de Termo de Colaboração a Fundação Hospitalar Alex Krieser. Sendo assim, considera-se APROVADA a prestação de contas, na forma acima descrita.

Agrolândia, 29 de janeiro de 2024.

Mari Cristine Ramos - Gestora da Parceria